

IMPASSE. Ministra afirmou que negociações continuam abertas

# Grevistas: governo quer manter corte de ponto

Justiça Federal do DF concedeu liminar em favor dos servidores

AGÊNCIA O GLOBO

Brasília, DF – A ministra do Planejamento, Miriam Belchior, indicou, ontem, que o governo vai recorrer de decisão da Justiça que determinou que o governo suspendesse o corte de ponto de servidores públicos do sistema federal em greve.

“A greve é um direito dos trabalhadores, desde que assumam as consequências desse ato. [Cortar o ponto] não é uma punição excepcional. Nos parece despropositado alguém fazer greve e ganhar por isso”.

Segundo ela, assim como foi derrubada a liminar que impedia a divulgação dos salários dos servidores, o governo colocará a Advocacia-Geral da União para reverter a decisão.

“O governo está sintonizado para que as eventuais greves não tenham efeito importante sobre a vida das pessoas e nossa economia”, disse Miriam



Para Miriam Belchior, trabalhador deve assumir as consequências da greve

no balanço do Programa de Aceleração do Crescimento.

Segundo ela, desde o início do ano, o governo tem sinalizado que apresentará propostas às categorias só no fim de julho e início de agosto. Miriam destacou que as negociações seguem abertas.

“Temos que refazer contas para saber que proposta é possível fazer de maneira responsável aos servidores. Já fizemos uma proposta aos professores das universidades e institutos técnicos, em que achamos que será possível

haver acordo.

## LIMINAR

No dia 6 de julho, o governo autorizou o corte do ponto dos servidores federais em greve. A orientação foi repassada pelo Ministério do Planejamento aos órgãos públicos. O Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF1) divulgou, ontem, que o juiz federal substituto Flávio Marcelo Sérgio Borges, da 17ª Vara da Justiça Federal no Distrito Federal, atendeu ao pedido liminar do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no

Distrito Federal (Sindsepedf) contra o corte do ponto dos grevistas.

Em seu julgamento, o juiz ponderou que, apesar de entender que a máquina pública não pode parar, “o que merece a proteção imediata são os salários que estão em jogo, até porque constituem verbas alimentares. Se depois a moldura descambar para o exagero, para a intolerância, o Estado poderá praticar os atos administrativos cabíveis; agora, impõe-se preservar as remunerações, pena mesmo de atuação abusiva”. ◉